



RESOLUÇÃO N.º 1227/2023-CONSUN/UEMA

Cria e institucionaliza o Laboratório de Estudos dos Invertebrados - LEI, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.033142/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e institucionalizar o Laboratório de Estudos dos Invertebrados - LEI, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 12 de dezembro de 2023.


Prof. Dr. Paulo Henrique de Aragão Catunda
Vice-Reitor